

24
CMP
AQ
179

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES

ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia, morador na Rua Guilherme Matos Camarinha, 149-4º Hab. 4.2-4200 Porto, contribuinte nº 139.033.602, inscrito no Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia sob o nº 773/3177, portador da carteira profissional nº 19.90.18 declara, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, que o projecto de Arquitectura e Especialidades de que é autor, com vista à autorização de utilização de fracção para instalação de um estabelecimento de bebidas, localizado na Rua do Bolhão nº 117-119, 4000-112 Porto, cuja autorização foi requerida por Oleksandr Demchan, morador na Rua Direita do Viso nº 542-2º Esq., 4250-197 Porto, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à operação em análise.

Porto, 15 de Maio de 2008

António Augusto Santos Ferreira